



EDITAL

CARLOS MANUEL DA FONSECA ASCENSÃO, Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira, **Torna Público**, ao abrigo do n.º 1, do artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/9, as deliberações tomadas em reunião ordinária do Executivo Municipal de 24/11/2021: -----

-----**1. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----**1.1 ASSUNTO: PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DE IMI PARA 2021**-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção da Senhora Vereadora Teresa Cunha aplicar as taxas de IMI de 0,8% para prédios rústicos e de 0,4% para prédios urbanos, para o ano de 2021. -----

-----Foi ainda deliberado, a aplicação da redução da taxa de IMI prevista no n.º 1 do artigo 112º-A, do CIMI, para os agregados familiares com um dependente no valor de 20€, dois dependentes no valor de 40€ e três ou mais dependentes no valor de 70€. -----

-----Deliberou ainda, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, as propostas em referência de acordo com o estipulado na alínea c), do n.º 1, do art.º 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**1.2 ASSUNTO: PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DA DERRAMA PARA 2022**-----

-----Nos termos do n.º 1, do art.º 18º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, a Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra da Senhora Vereadora Teresa Cunha aprovar, o lançamento da taxa máxima da derrama de 1,5%, a incidir sobre o lucro tributável das empresas em 2021,

que será recebida em 2022, e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 25º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**1.3 ASSUNTO: PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DE IRS PARA 2022**-----

-----Nos termos do n.º1, do art.º 26º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, a Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção da Senhora Vereadora Teresa Cunh, aprovar a taxa da participação variável no IRS de 4% para o ano de 2022, cujos montantes serão recebidos no ano de 2023. -----

-----Mais deliberou, remeter esta proposta à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**1.4 ASSUNTO: PROPOSTA DE COMPRA DE TERRENO**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a venda da parcela de terreno do Parque Industrial A25, à empresa Conturtrans – Transportes, Unipessoal LDA, com as seguintes condições:-----

-----Venda pelo valor final de 8.006,00€, preço que se justifica no contexto das medidas de estímulo ao desenvolvimento da economia local aprovadas em Reunião de Executivo para mitigação dos efeitos económicos e sociais da Pandemia COVID-19, sendo todas as restantes despesas da responsabilidade do comprador; -----

-----O prazo máximo para a concretização da venda seja de sessenta dias para que seja realizada a escritura pública de compra e venda entre a Câmara Municipal e o adquirente; -----

-----Findo tal prazo, sem que a escritura tenha sido realizada, pode a Câmara Municipal desistir da venda, não havendo lugar ao pagamento de qualquer indemnização de qualquer espécie;-----

-----O prazo máximo para início da construção seja de seis meses, contados a partir da data da escritura. -----

-----O prazo máximo para a conclusão da construção seja de dois anos., contados a partir da data da escritura;-----

-----Como cláusulas de reversão foi deliberado a utilização da parcela para fins diversos do acordado; o incumprimento dos prazos de início e conclusão das obras, exceto se devidamente justificados, e o incumprimento da realização integral do investimento e da concretização do respetivo objeto. Sendo que, de acordo com o artigo 17º, que as cláusulas de reversão serão obrigatoriamente sujeitas a registo na Conservatória do Registo Predial. -----

-----Mais deliberou que, o comprador se obrigue a cumprir integralmente o Plano de Urbanização de Celorico da Beira em vigor. -----

-----Deliberou ainda que, o Senhor Presidente da Câmara fique mandatado para a prática de todos os atos notariais relativos à alienação do lote. -----

-----1.5 **ASSUNTO: MEDIDAS DE APOIO COVID** -----

-----No âmbito da pandemia COVID-19 a Câmara deliberou, por unanimidade, prorrogar a isenção do pagamento de rendas de habitação social, anteriormente deliberadas, até ao fim do corrente ano. -----

-----1.6 **ASSUNTO: PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DE CEDÊNCIA DE TERRENO** -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção da Senhora Vereadora Teresa Cunha, aprovar a cedência do Terreno junto ao Complexo Desportivo, à Associação de Futebol da Guarda, no âmbito de uma candidatura a ser submetida à Federação Portuguesa de Futebol. -----

-----Mais deliberou que, a referida cedência fique condicionada à aprovação da candidatura em causa e à posterior assinatura de protocolo que defina os moldes de colaboração entre as partes. -----

-----2. **SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----2.1 **ASSUNTO: 11.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2021**-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra da Senhora Vereadora Teresa Cunha, aprovar a 11.ª Alteração ao Orçamento e GOP's, referente ao ano de 2021.-----

-----**2.2 ASSUNTO: 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2021**-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra da Senhora Vereadora Teresa Cunha, aprovar os documentos supramencionados e submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/9. -----

-----**2.3 ASSUNTO: ORÇAMENTO E GOP'S 2022**-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra da Senhora Vereadora Teresa Cunha, aprovar o Orçamento para o ano 2022 e seguintes, nomeadamente o próprio Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, GOP's e as normas de execução Orçamental.-----

-----Mais deliberou, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para cumprimento do estipulado na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/13, de 12/09, a proposta de Orçamento e GOP's para o ano de 2022. -----

-----**3. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

-----**ASSUNTO: MAPA DE PESSOAL PARA 2022**-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção da Senhora Vereadora Teresa Cunha, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2022. -----

-----Mais deliberou, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para cumprimento do estipulado na alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, conjugado com a alínea o), do n.º 1, do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12/09, e com a alínea a), do n.º 2, do art.º 3.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09, na sua actual redação. -----

-----**4. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL**-----

-----**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VACINAS CONTRA A GRIPE - 2021-2022 -**
PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO NACIONAL FARMÁCIAS-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo entre o Município de Celorico da Beira e a Associação Nacional das Farmácias, comprometendo-se a Autarquia a pagar um valor total de 375,00€ à Farminveste.-----

-----**5. SECÇÃO DE EDUCAÇÃO**-----

-----**5.1 ASSUNTO: ABERTURA DE CONCURSO - BOLSAS DE ESTUDO A ATRIBUIR NO ANO LETIVO 2021/2022**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso para dez novos bolseiros.-----

-----**5.2 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2021/2022**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, dar continuidade à atribuição das bolsas de estudo, para o ano letivo de 2021/2022, dos alunos constantes da presente informação, incluídos nos processos de a) a j).-----

-----**6. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**6.1 ASSUNTO: PEDIDO DE CARTÃO DE ESTACIONAMENTO DE RESIDENTE PARA O ANO 2022**-----

-----**Requerente: Tiago André dos Santos Achando**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder ao requerente o Cartão de Estacionamento de Residente para o ano 2022.-----

-----Mais foi deliberado, que o requerente proceda ao pagamento da taxa municipal que vigorará para o ano 2022.-----

-----**6.2 ASSUNTO: APROVAÇÃO DO PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIO NA REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA CORREDOURA, EM CELORICO DA BEIRA**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação técnica, aprovar a planta de sinalização temporária para a requalificação do Largo da Corredoura, em Celorico da Beira, devendo para o efeito os serviços administrativos proceder em conformidade com o exposto na referida informação.-----

-----**7. SECÇÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE**-----

-----**ASSUNTO: GRANDE PRÉMIO DE MARCHA**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a verba de quinhentos e quarenta euros, para o “Grande Prémio de Marcha – Carlos Amaral”, a serem atribuídos como prémios monetários.-----

-----**8. SECÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**ASSUNTO: EMPREITADA: ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO E ACESSOS AO CASTELO DE CELORICO DA BEIRA - TRABALHOS NÃO PREVISTOS**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Empreitada “Alteração e Ampliação de Edifício e Acesso ao Castelo de Celorico da Beira”, Trabalhos não Previstos, no valor previsto de 24.991,62€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conducente à celebração do respetivo contrato adicional.-----

-----**9. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**9.1 ASSUNTO: EMPREITADA "MODERNIZAÇÃO DA LINHA DA BEIRA ALTA - TROÇO MANGUALDE / CELORICO DA BEIRA" - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**-----

-----Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de licença especial de ruído, nos termos do art.º 15.º do DL 9/2007, de 17 de janeiro.---

-----**9.2 ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPARTES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----**Requerente: Elisa Conceição Tibéria Saraiva Simão**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 19/11/2021, deferindo a requerida, nos termos da informação técnica.-----

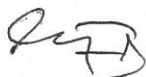
-----**10. UNIÃO DE FREGUESIAS DE RAPA E CADAFAZ**-----

-----**ASSUNTO: PEDIDO DE SUBSIDIO**-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com um abstenção da Senhora Vereadora Teresa Cunha, atribuir um subsídio à União das Freguesias de Rapa e Cadafaz, no valor de 10.000€, para custear as despesas com as obras em muros e calçadas.-----

Celorico da Beira, 22 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos Manuel da Fonseca Ascensão